



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO Nº 001/2015 - 26/01/2015

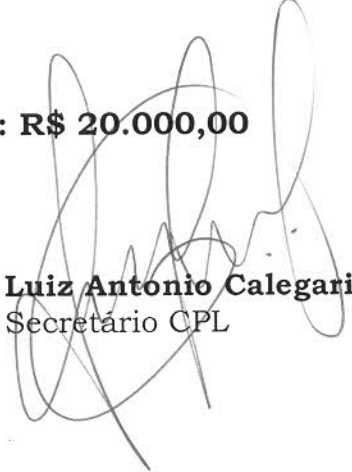
CREADOR: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fornecimento de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação considerando que o respectivo credor é o único a fornecer o serviço na região, ficando assim inviável a competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00


Marcieli Gomes
Presidente CPL


Luiz Antonio Calegari
Secretário CPL


Laura M. P. S. de Oliveira
Membro CPL